

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Edison Antônio Costa Britto Garcia, ex Presidente INSS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor Edison Garcia exerceu a presidência do INSS em **2018**, após longa carreira como procurador federal da Advocacia-Geral da União, período em que foi também Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS.

Cabe à CPI esclarecer, por meio de seu depoimento:

1. quais medidas de **auditoria e controle interno** estavam em curso em 2018 sobre convênios e consignações;
2. se houve **alertas jurídicos ou administrativos** acerca de riscos de fraudes nos ACTs durante sua gestão;
3. qual foi a atuação da **Procuradoria Federal Especializada do INSS** em sua presidência, especialmente na emissão de pareceres jurídicos sobre convênios;

4. em que medida sua administração contribuiu ou buscou corrigir fragilidades que, posteriormente, se tornaram centrais no escândalo investigado.

Dada a sua experiência institucional e trajetória jurídica, o depoimento do senhor Edison Garcia poderá oferecer à CPI uma visão qualificada sobre a **origem das fragilidades regulatórias e jurídicas** do INSS, permitindo melhor compreensão da linha de responsabilidades históricas que culminaram na fraude dos descontos indevidos.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)
Senador PT/ES